



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2148

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (Nº 264/2022) .....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 108/2022) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
CONTRATO (Nº 004/2023) .....	4
CONTRATO (Nº 006/2023) .....	5
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 264/2022)**

**CONTRATO N.º264/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **DIANA S. DOS SANTOS – ME. INEXIGIBILIDADE N.º072/2022-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada na apresentação de shows de atrações artísticas culturais e de grupos musicais locais em comemoração aos festejos natalinos e réveillon, no período de 29/12/22 a 06/01/23, no município de São Francisco do Conde - BA. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **29/03/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39	1500.0000

**ASSINADO EM 29/12/2022**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 108/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º108/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS. INEXIGIBILIDADE N.º029/2022-1 - SEAD. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para verificação e avaliação quanto aos aspectos legais, formais e de execução de despesas voltadas à área de recursos humanos e folha de pagamento. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 11 de Janeiro de 2023 e término em 11 de Março de 2023**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 06/01/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ROQUE LUIS SANTOS PITA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 004/2023)**

**CONTRATO N.º004/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS. DISPENSA N.º 002/2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel, situado a Rua Povoado Santa Elisa, n.º21, Santa Elisa, São Francisco do Conde/BA, para o **funcionamento da Unidade Satélite de Santa Elisa da Secretaria Municipal de Saúde. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **10 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.089	33.90.36	1.500.1002

**ASSINADO EM 10/01/2023**  
**DORATH MENEZES SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO (Nº 006/2023)**

**CONTRATO N.º006/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. MARCIO LUIZ MAGALHÃES MACHADO. DISPENSA N.º 001/2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel, situado a Rua Rodolfo Tourinho, nº 43 – Térreo e 1º andar - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, para o funcionamento da **Central de Marcação de Consultas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **11 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.005	33.90.36	1.500.1002

**ASSINADO EM 11/01/2023**  
**DORATH MENEZES SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2022)**



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOP

**Ata da Audiência Pública para a Execução dos Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, situado na Rua Barão do Rio Branco, número dezoito, centro, iniciou-se a Audiência Pública para a Execução dos Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde. Compôs a mesa de abertura o Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública (SESCOP) e Presidente da Mesa Amarildo dos Santos Guedes, o Vereador Edcarlos de Almeida Vasconcelos (Pita de Gal), as servidoras técnicas da Sescop a Advogada Dra. Rafaella Mirelé Vitalino Portugal e a Engenheira Sra. Ilze Joane Gomes Ferreira, o Secretário Municipal de Governo Eliezer de Santana e a Advogada da Assessoria Jurídica do Município Dra. Lígia Rosa. A palavra foi franqueada ao Secretário Amarildo Guedes que por sua vez desejou as boas vindas a todos e disse que “Os serviços que realizamos aqui na nossa cidade vai muito além da coleta de lixo. Executamos outros serviços que proporcionam qualidade de vida no dia a dia dos moradores, a exemplo da manutenção da iluminação pública, instalação de lâmpadas de led nas praças e quadras poliesportivas, roçagem, varrição nas ruas, pintura, mutirão de limpeza, urbanização e paisagismo nas praças, ruas e setores públicos, limpeza e desobstrução da rede de esgoto, recolhimento de entulhos e muitos outros serviços, alguns que nem são de responsabilidade do município, mas realizamos porque queremos uma cidade cada vez melhor. Também enfatizou que a demanda de limpeza urbana do Município depende muito do cidadão, pois a cidade mais limpa é a que menos se suja. Por fim, completou dizendo que essa Audiência Pública é muito importante para a nossa cidade e a participação popular faz toda diferença!” Logo após, a palavra foi franqueada a Dra. Rafaella que iniciou sua fala agradecendo a todos pela participação e informou que o objetivo desta audiência é de trazer aspectos práticos para que melhore o serviço de execução de limpeza urbana no município. Também acrescentou que a limpeza pública é uma exigência constitucional e que a Constituição Federal em seu Art. 21, inciso XX diz que Compete a União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive

Amarildo dos Santos Guedes  
Matriculado: 497  
Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública  
SESCOP

Praça da Independência, s/n – Centro – São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036  
Lígia Costa Rosa  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/BA 71.997

*Steferrina*

Amarildo dos Santos Guedes  
Matriculado: 497  
Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública  
SESCOP





Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

habitação, **saneamento básico** e transporte urbano. Já Art. 30, inciso I e V dizem que compete aos municípios legislar sobre interesses locais e organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, que tem caráter essencial, por tanto, compete ao município gerenciar e fiscalizar serviços de natureza contínua como serviço de limpeza urbana. Também destacou que os serviços de limpeza urbana fazem parte de uma das quatro vertentes do Saneamento Básico. Saliu que a nossa responsabilidade não é apenas coletar os resíduos mais fazer a destinação correta. Saliu que ainda existem muitos lixões no País, mas a realidade do Município de São Francisco do Conde é diferente, aqui os resíduos que são coletados são encaminhados ao aterro sanitário que é regulamentado e autorizado pelas autoridades estaduais que fiscalizam este tipo de exploração do serviço. Também destacou a Lei Federal nº 14.026/2020 conhecida como Marco Legal do Saneamento Básico e trouxe aspectos da Lei Federal nº 12.305/2010 que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos e integra a responsabilidade de garantir um serviço de qualidade no que tange a matéria do Poder Público, Iniciativa Privada e a Sociedade Civil. Enfatizou que o Município de São Francisco do Conde é uma das cidades que vem caminhando a passos largos a frente de outros Municípios pois já instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico através da Lei nº 610/2020, também está em dias com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). Por fim, foi apresentado pela mesma o Cenário dos Resíduos Sólidos de São Francisco do Conde, os serviços executados hoje pela empresa prestadora do serviço de limpeza urbana, bem como, o objeto do contrato descrito a seguir: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de limpeza urbana no Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme condições discriminadas no edital que será publicado e seus anexos compreendendo coleta e transporte dos resíduos domiciliares através caminhões compactadores de carga traseira com rastreamento via satélite; coleta containerizada e transporte dos resíduos domiciliares através caminhões compactadores de carga lateral com rastreamento via satélite; coleta e transporte dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caçambas com rastreamento via satélite; coleta e transporte

Mirella Vitalino Portugal  
Matrícula: 74626  
Gestora SESCOOP  
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

Ligia Costa Rosa  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/BA 71.997  
Mat. 76.411

Rua da Independência, s/n – Centro – São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036

*Stefaneira*

Amartido dos Santos Guedes  
Matrícula: 4497  
Secretário de Serviços e Ordem



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caixas tipo "brooks" com poliguindaste com rastreamento via satélite; Coleta e transporte dos resíduos em áreas de difícil acesso; coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços congêneres; coleta de resíduos domiciliares das Ilhas das Fontes e do Paty com transporte marítimo para o continente e transbordo para destino final; coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Sede; coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Ilha das Fontes e Paty; varrição manual de vias e áreas públicas; varrição mecanizada de vias e áreas públicas; equipe padrão (limpeza em situações emergenciais, encostas, remoção de animais mortos e outros serviços diversos de limpeza pública); capina, roçagem manual e mecanizada; sacheamento - limpeza de pisos especiais; lavagem e desinfecção de vias, logradouros públicos, feiras-livres e mercados; pintura de meio fio com fornecimento de material; limpeza de mercados e feiras-livres (varrição, limpeza de sanitário e outros); desobstrução de rede de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamento a vácuo; remoção de resíduos flutuantes em rios e canais; limpeza da faixa de praias; limpeza de manguezais; remoção de terra e areia em vias e logradouros públicos; equipe de Educação Ambiental e também as condições de participação da licitação. Além da abordagem dos serviços, Rafaella destacou que todo edital quando se é construído é com base na Lei que estabelece normas gerais sobre licitações. Encerrada a apresentação a palavra foi franqueada ao público e o espaço foi aberto para as perguntas. O morador Sr. Leonardo (apelidado de Leo Moral) parabenizou a todos e perguntou onde estão evidenciadas as ações de educação ambiental da empresa prestadora do serviço? Quantas toneladas de resíduos são coletadas e como é feito esse cálculo? O Secretário por sua vez respondeu que as ações de educação ambiental são feita através da entrega de folhetos educativos contendo os horários da coleta, publicidade nas radio e palestras nas escolas. Quanto a quantidade de resíduos coletadas chega próximo de 20.000 toneladas/ mês e quanto ao cálculo, o mesmo informou que temos o contrato da coleta de resíduos e o da destinação final, então os carros compactadores quando chegam ao aterro são pesados e é gerado um ticket de pesagem esse ticket é utilizado para pagar a empresa prestadora do serviço de coleta e também é usado pela empresa que administra o aterro sanitário para nos cobrar a quantidade de

Ma Mirele Vitalino Portugal  
Matrícula: 74628  
Presidente - SESCOOP  
Praça da Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA

**Lígia Costa Rosa**  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/BA 71.997  
Mat 76 414

Praça da Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036

*Steferevia*

Amarildo dos Santos Mendes  
Matrícula: 1197  
Presidente - SESCOOP  
Praça da Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA






Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

toneladas que foi destinada ao seu equipamento, não existindo nenhuma forma de burlar o cálculo feito. O Sr. Luis Cláudio servidor e morador da cidade solicitou que sejam instaladas mais lixeiras na Orla da cidade e enfatizou que fosse realizado um trabalho de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação nas escolas com a educação infantil e o fundamental. O vereador Edcarlos (Pita de Gal) parabenizou o Secretário e sua equipe e reforçou a possibilidade de inserir no novo contrato o reparo das ruas após o serviço de sacheamento, pois o mesmo quando é executado acaba retirando a camada de cimento que é colocada entre os paralelepípedos. O Secretário informou que irá consultar o jurídico para informar se este serviço não está saindo da competência da secretaria e conseqüentemente do objeto do contrato a ser licitado. A Sra. Bernadete moradora e comerciante informou que na sua rua João de Freitas há um problema de acúmulo de lixo, alguns moradores insistem em jogar o lixo em um terreno baldio que fica ao lado do seu estabelecimento mesmo o carro passando todos os dias. Qual a solução a ser dada para esse caso? O Secretário respondeu que será feito um trabalho de educação ambiental, caso não tenha resultado será os moradores serão notificados, bem como o dono do terreno. Prosseguindo o Secretário de Governo Eliezer de Santana disse que o objetivo desta audiência é mostrar para a população que haverá uma licitação e tornar isso transparente e gerar um produto que é apresentação do projeto técnico, apresentar dados, problemática e soluções o qual foi muito bem apresentado. Na oportunidade o mesmo agradeceu pelo trabalho de excelência desenvolvido pela secretaria. Por fim o Secretário agradeceu a todos pela contribuição, pela ajuda que as secretarias têm dado a Sescop e frisou que precisamos integrar cada vez mais as secretarias a fim de entendermos que somos um governo só e tendermos a realizar um trabalho cada vez melhor. Vamos continuar fortes e unidos para chegarmos ainda mais longe. Não havendo mais perguntas o presidente da mesa deu como encerrada a presente audiência às onze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Ilze Joane Gomes Ferreira, que secretariei esta audiência, lavrei a presente ata, a qual vai por mim assinada, pelo Secretário e Presidente da mesa, por Dra Rafaella responsável pela gestão dos contratos da Sescop e pela representante da Assessoria Jurídica. Oportuniza-se ainda o fato de

Ilza Mirele Vitalino Portuga  
Matrícula: 74626  
Assessoria - SESCOOP  
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

  
**Ligia Costa Rosa**  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/BA 71.997  
Mat. 76.411

Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036



Amarildo dos Santos Alves  
Matrícula: 20197  
Assessoria - SESCOOP



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Liberação: SESCOMP

que foi passada a lista de presença que fará parte integrante desta Ata. São Francisco do Conde, vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

*Amarildo dos Santos Guedes*  
*Ilze Joane Gomes Ferreira*  
Amarildo dos Santos Guedes  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública  
Ilze Joane Gomes Ferreira

*Rafaella Mirele Vitalino Portugal*  
Rafaella Mirele Vitalino Portugal  
Matrícula: 74626  
SESCOMP  
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

*Ligia Rosa*  
Ligia Rosa

**Ligia Costa Rosa**  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/BA 71.997  
Mat. 76.411



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOF



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

**LISTA DE PRESENÇA**

DATA: 22 de Dezembro de 2022.

Local: Câmara de Vereadores

Nº	NOME	TELEFONE
1.	Lucia E. Costa Peix - ASUR	31 98855-8615
2.	Carla Souto Fuy - SESCOF	31 99213-8529
3.	Silve Dorne F. Simões - SESCOF	31 98408-2228
4.	Rogério da Silva Mendes - SESCOF	31 98188-0947
5.	Luiz de Silva Albuquerque	31 991272022
6.	Ronaldo do S. Guimarães	31 98122-4233
7.	Enivaldo Santiago dos Santos	31 98482-1426
8.	Francisco S. Gonçalves - SESCOF	31 98198-2190
9.	Arthuro - SESCOF	
10.	Amadeu Cabrita dos S.	31 98183-5113
11.	Yoviana dos Santos	31 996883444
12.	João de Santana Bonfim SESCOF	31 99262 4281





Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP



13.	Luiz Carlos de Almeida	71 99993-6511
14.	Luiz Carlos de Almeida	71 99685-2184
15.	Luiz Carlos de Almeida	(45) 99333-553
16.	Luiz Carlos de Almeida	(021) 99669-7225
17.	Luiz Carlos de Almeida	(41) 99935-8019
18.	Luiz Carlos de Almeida	(21) 99694-985
19.	Luiz Carlos de Almeida	71-989101715
20.	Luiz Carlos de Almeida	71393599
21.	Luiz Carlos de Almeida	71 992092851
22.	Luiz Carlos de Almeida	58961-6550
23.	Luiz Carlos de Almeida	99330-3935
24.	Luiz Carlos de Almeida	99326-311
25.	Luiz Carlos de Almeida	71 893289339
26.	Luiz Carlos de Almeida	31984338965
27.	Luiz Carlos de Almeida	(41) 98422-8854
28.	Luiz Carlos de Almeida	(41) 986791541
29.	Luiz Carlos de Almeida	(71) 99441-4636
30.	Luiz Carlos de Almeida	(71) 98375-6518
31.	Luiz Carlos de Almeida	(41) 99153-1206
32.	Luiz Carlos de Almeida	(41) 9830-5335
33.	Luiz Carlos de Almeida	(71) 98110-1769
34.	Luiz Carlos de Almeida	91-8230481
35.	Luiz Carlos de Almeida	(71) 98186-6001
36.	Luiz Carlos de Almeida	
37.	Luiz Carlos de Almeida	011 996165778



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP



38.	Ynameryna Taurina Souza	2198608-5290
39.	Camargo Soares	75-99120-6104
40.	Felipe de Melo Figueira Neto	71981095478
41.	FABIAN KUNIA	7198165310
42.	Roberto Silva de Souza	(71) 99140-9058
43.	Wesley (Geano)	(71) 996336319
44.	Marcelo Sampaio de Melo	(71) 99331-3969
45.	Carla Grilo Rosa	(71) 999034433
46.	Andresson Soares de Oliveira	(71) 99929-5141
47.	Francisco Manoel dos Santos	71 98196-98608
48.	Francisco de Paula Bandeira	71 994104420
49.	Francisco de Paula Bandeira	7199279526
50.	Francisco de Paula Bandeira	71 982326601
51.	Francisco de Paula Bandeira	71 99215-4251
52.	Francisco de Paula Bandeira	71 99620821
53.	Francisco de Paula Bandeira	71 98262-0624
54.	Francisco de Paula Bandeira	71 981854877
55.	Francisco de Paula Bandeira	71-983008282
56.	Francisco de Paula Bandeira	71-991376512
57.	Francisco de Paula Bandeira	(71) 982561615
58.	Francisco de Paula Bandeira	7119 927204588
59.	Francisco de Paula Bandeira	71 98193 0168
60.	Francisco de Paula Bandeira	71: 99145-9909
61.	Francisco de Paula Bandeira	71-99066-9018
62.	Francisco de Paula Bandeira	71 983000102





Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia  
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP



63.	LUIS RICARDO S'ALMEIDA	(71) 99624-2123
64.	Alcione de Souza Santos	(71) 98788-8695
65.	Alcides Falcão da Silva	(71) 999345977
66.	Romelia Condessa Santana	(21) 993546227
67.	Gen. Bruna de Souza	(41) 982560024
68.	Felipe M. de Araújo Nunes	(41) 98300-9655
69.	Marlene M. Sanches - SESCOOP	(71) 99352-3001
70.	Anna Cleudina Gonçalves Pereira da Silva - SESCOOP	(71) 996892859
71.		?
72.	Fernandson Franco	?
73.	Walter Luiz O. Reis	71 98206-3279
74.	Edilson dos Vinhos - TEL: 71 98769-1078	
75.	Arineo Elias de Azevedo	71 99395-9397
76.	Roberto de Jesus	706221578
77.	Imaculada Santana da Costa	991461540
78.	Luizemaria da Silva	9.8911-3605
79.		99221-3343
80.		
81.		
82.		
83.		
84.		
85.		
86.		
87.		